



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 436/2025

Processo Número: **40367/2025** | Data do Protocolo: 01/10/2025 14:21:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700300030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro seja oficiada a Secretaria de Parcerias e Investimentos, bem como a Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo para que preste as seguintes informações, considerando que:

- O transporte público coletivo intermunicipal/metropolitano sob pneus na RMSP é serviço público essencial, de competência do Estado, regido pelos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade, segurança jurídica e modicidade tarifária (CF/88, arts. 37 e 175; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Estadual nº 9.361/1996 e legislação correlata);
- Cabe ao Poder Legislativo Estadual fiscalizar a execução dos serviços públicos e a legalidade dos contratos e atos administrativos que os disciplinam (Constituição do Estado de São Paulo, art. 47, II e XIV);
- Noticiou-se que os contratos de operação e de apoio técnico do sistema de transporte metropolitano vêm sendo prorrogados sucessivamente há vários anos, enquanto se discutem novos modelos de concessão;
- A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/SP encontra-se em processo de desmobilização e transferência de competências para a ARTESP, conforme atos normativos estaduais;
- É dever do Poder Legislativo obter informações atualizadas para avaliar a legalidade da prestação do serviço, a regularidade dos contratos, a proteção do interesse público e a segurança jurídica dos usuários e operadores;

I – Situação atual da rede e dos contratos

1. Qual é a configuração atual do sistema de transporte público intermunicipal/metropolitano sob pneus na RMSP?
 - Informar número de áreas operacionais, empresas atuantes, linhas em operação, frota cadastrada e passageiros transportados por mês.
2. Qual é o status jurídico dos contratos vigentes com as operadoras principais?
 - Especificar datas originais de vigência, atos de prorrogação, justificativas legais e prazos atuais de cada contrato.
3. Existem contratos vencidos ou prorrogados sem licitação?
 - Caso positivo, explicar os fundamentos legais e administrativos utilizados para as prorrogações sucessivas.
4. Existe atualmente Reserva Técnica Operacional (RTO) em operação?
 - Informar número de operadores, frota, linhas atendidas, abrangência geográfica e percentual de usuários transportados por este mecanismo.





II – Planejamento de licitação do sistema

1. Qual é o planejamento oficial do Estado para licitar a operação do transporte público metropolitano sob pneus?
 - Informar cronograma com as etapas já realizadas (estudos técnicos, consultas públicas, elaboração e publicação de edital) e prazos estimados para conclusão e início da operação do novo modelo.
2. Quais são os estudos técnicos e econômico-financeiros já realizados ou em andamento para embasar a licitação?
 - Informar órgãos ou entidades responsáveis pela modelagem (ex.: universidades, consultorias), valores contratados e prazos de entrega.
3. O Estado submeteu ou pretende submeter previamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) ou a outros órgãos de controle a minuta de edital e contrato?
 - Caso afirmativo, indicar datas e situação atual da análise.

III – Sub-rogação e gestão dos contratos atuais

1. Como está sendo feita a transferência de competências da EMTU para a ARTESP?
 - Especificar se a ARTESP está assumindo integralmente a posição de poder concedente nos contratos vigentes e quais instrumentos formais foram assinados (termos de cessão, sub-rogação ou aditivos).
2. Houve anuência formal dos concessionários e operadores à transferência da gestão contratual para a ARTESP?
 - Encaminhar cópias dos instrumentos que documentam essa anuência.
3. Foram realizados estudos de impacto econômico-financeiro em razão da mudança de gestão (de EMTU para ARTESP)?
 - Especificar se há previsão de reequilíbrios contratuais ou ajustes de remuneração decorrentes dessa alteração.
4. Existe previsão de adaptação ou encerramento gradual dos contratos atuais quando a nova licitação for concluída?
 - Indicar datas estimadas e plano de transição operacional.

IV – Continuidade do serviço público e segurança dos usuários

1. Quais medidas o Estado está adotando para assegurar a continuidade do transporte público durante a transição institucional e enquanto a licitação não é concluída?
 - Informar se existe plano de contingência para evitar paralisações abruptas.
2. Há monitoramento de indicadores de qualidade, cobertura e regularidade durante essa fase de transição?
 - Indicar parâmetros utilizados e periodicidade da fiscalização.
3. Quais ações estão sendo tomadas para comunicar a população usuária sobre mudanças





planejadas e para coibir a proliferação de transporte clandestino caso ocorram ajustes na rede regular ou na RTO?

V – Transparência e controle externo

1. Existe plano de publicação periódica de informações sobre o processo de transição, prazos de licitação, situação dos contratos e resultados de fiscalização?
-Informar se há portal público ou relatórios periódicos destinados à sociedade e aos órgãos de controle.
2. O Estado já encaminhou ao TCE-SP e ao Ministério Público informações sobre a legalidade dos contratos vigentes, o processo de transição institucional e o cronograma de licitação?
-Caso positivo, remeter cópias dos documentos enviados.
3. Foram avaliados riscos jurídicos e financeiros decorrentes da eventual descontinuidade dos contratos atuais ou da quebra de confiança legítima dos operadores que investiram em frota e estrutura operacional?
-Indicar quais medidas de mitigação estão planejadas.

Justificativa

Os questionamentos têm por objetivo garantir clareza sobre a real situação jurídica e operacional do transporte público metropolitano sob pneus, especialmente em razão da transição institucional da EMTU para a ARTESP e da ausência de licitação definitiva, assegurando que a gestão estadual observe legalidade, eficiência, continuidade e segurança jurídica, evitando descontinuidade abrupta, prejuízos aos usuários e riscos financeiros ao erário.

Rafael Saraiva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 01/10/2025 14:17

Checksum: **FCD85014807F0DDEF4B5F45732FAF7C2B64F683614D9E613DE566A7AE4ED5DA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.